



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UM GRAMA ILUSTRADO
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 395/2016

Em 16 de Julho de 2016

Seção N.º 10722

SÚMULA: Acrescenta dispositivo e altera o anexo da Lei nº 299/2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, acrescenta dispositivo e altera o anexo da Lei nº 364/2015, acrescenta dispositivo na Lei nº 394/2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera e acrescenta dispositivo do art. 8º da Lei nº 299/2013 – Plano Plurianual:

“Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.”

“§ 5º - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.”

Art. 2º - Fica alterado o anexo da Lei nº 299/2013 – Plano Plurianual, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Acrescenta dispositivo ao art. 49 da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016:

“Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual realizadas através das autorizações expressas nos artigos 46, 47 e 48 da referida Lei.”

Art. 4º - Fica alterado o anexo das Metas das Ações do Programa de Governo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, parte integrante da presente Lei, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 5º - Acrescenta dispositivo ao art. 49 da Lei 394/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017:

“Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual realizadas através das autorizações expressas nos artigos 46, 47 e 48 da referida Lei.”

Art. 6º - Inclui na Lei nº 299/2013 – Plano Plurianual, na Lei nº 364/2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, as alterações orçamentárias contempladas nas leis de números: 379, 383, 387, 388, 389 e 390.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2016.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

ANEXO DA LEI Nº 299/2013
PPA – 2014 A 2017

ANEXO DA LEI Nº 299/2013
PPA – 2014 A 2017

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
01-CAMARA MUNICIPAL					
01.01-PODER LEGISLATIVO					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-Manutenção do Poder Legislativo					
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	1.122.170,00	1.207.801,40	1.336.763,76	1.318.949,33	4.985.684,49
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
02.01-CONTROLADORIA INTERNA					
4-Administração					
124-Controlle Interno					
2-Gestão Administrativa Superior					
2.002.000-Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna	105.563,15	135.273,72	165.600,00	130.900,00	537.336,87
02.02-ASSESSORIA DE GABINETE					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Gestão Administrativa Superior					
1.001.000-Aquisição de Veículo para as Atividades Executivas	-	89.500,00	-	-	89.500,00
2.003.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	379.399,00	372.871,13	451.573,44	474.750,00	1.678.593,57
02.03-CONSULTORIA JURIDICA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Gestão Administrativa Superior					
2.004.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica	62.158,77	-	-	-	62.158,77
03-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO					
03.01-GABINETE DO SECRETARIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Gestão Administrativa Superior					
2.006.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	66.200,00	28.039,76	67.500,00	97.850,00	259.589,76
03.02-ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Administração Geral					
2.083.000-Manutenção das Atividades de Assessoria de Administração	22.003,18	-	-	-	22.003,18
03.03-ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					
128-Formação de Recursos Humanos					
3-Administração Geral					
2.084.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Recursos Humanos	19.909,11	-	-	-	19.909,11
03.04-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					
128-Formação de Recursos Humanos					

7

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
3-Administração Geral					
2.009.000-Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	81.332,00	73.650,13	90.500,00	113.800,00	359.282,13
9-Previdência Social					
272-Previdência do Regime Estatutário					
3-Administração Geral					
2.009.000-Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	349.391,06	361.305,67	307.464,03	100.000,00	1.118.160,76
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais					
0-Operações Especiais					
0.001.000-Contribuição para Formação do PASEP					
03.05-DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Administração Geral					
2.011.000-Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	220.000,00	258.000,00	250.000,00	250.000,00	978.000,00
03.06-DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Administração Geral					
2.013.000-Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio	47.925,00	44.765,43	54.140,00	66.200,00	213.028,43
03.07-DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Administração Geral					
2.014.000-Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	71.369,26	70.771,79	83.700,00	75.500,00	301.341,05
03.08-DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Administração Geral					
2.015.000-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	121.692,00	114.116,77	117.750,00	137.750,00	491.308,77
03.09-PROCURADORIA MUNICIPAL					
4-Administração					
91-Defesa da Ordem Jurídica					
3-Administração Geral					
2.085.000-Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	104.780,00	138.070,17	154.500,00	113.000,00	510.350,17
04-SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
04.01-GABINETE DO SECRETARIO					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
4-Planejamento Governamental					
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	55.860,00	61.388,65	68.500,00	82.600,00	268.348,65
04.02-ASSESSORIA CONTABIL					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2014	2015	2016	2017		
4-Administração						
121-Planejamento e Orçamento						
4-Planejamento Governamental						
2.086.000-Manutenção das Atividades de Assessoria Contábil						
04.03-DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE						
4-Administração						
121-Planejamento e Orçamento						
4-Planejamento Governamental						
2.018.000-Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	538.550,00	554.110,54	618.500,00	625.000,00	2.335.960,54	
28-Encargos Especiais						
61-Ação Judiciária						
0-Operações Especiais						
0.003.000-Sentenças Judiciais	23.700,00	51.314,66	40.000,00	10.000,00	125.014,66	
849-Serviço da Dívida Interna						
0-Operações Especiais						
0.002.000-Amortização e Encargos da Dívida Contratada	116.138,96	364.552,72	450.000,00	477.000,00	1.407.671,68	
846-Outros Encargos Especiais						
0-Operações Especiais						
0.005.000-Devolução de Saldos de Convênios	95.694,44	23.833,47	10.007,34	-	129.335,25	
99-Reserva de Contingência						
999-Reserva de Contingência						
999-Reserva de Contingência						
0.004.000-Reserva de Contingência	98.723,25	106.203,15	113.506,50	115.209,25	433.642,15	
04.04-DIVISAO DE ARRECADACAO						
4-Administração						
129-Administração de Receitas						
6-Gestão de Receitas e Fiscalização						
2.019.000-Manutenção da Divisão de Arrecadação	97.140,00	98.256,29	126.000,00	136.500,00	457.896,29	
04.05-DIVISAO DE FISCALIZACAO						
4-Administração						
129-Administração de Receitas						
6-Gestão de Receitas e Fiscalização						
2.020.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização	148.205,00	140.828,27	123.540,00	186.950,00	599.523,27	
04.06-DIVISAO DE TRIBUTOS						
4-Administração						
129-Administração de Receitas						
6-Gestão de Receitas e Fiscalização						
2.087.000-Manutenção da Divisão de Tributos	64.952,00	92.254,81	77.890,00	79.100,00	314.196,81	
05-SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO						
05.01-GABINETE DO SECRETARIO						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						

8

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
7-Criança na Escola					
2.021.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	61.769,56	65.690,00	71.800,00	67.500,00	266.759,56
05.02-DIVISAO DE EDUCACAO					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
7-Criança na Escola					
2.023.000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.008,39	33.500,70	36.000,00	38.000,00	137.509,09
2.031.000-Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAC	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
361-Ensino Fundamental					
7-Criança na Escola					
1.038.000-Conjunto Mobiliário para Sala de Aula - Convênio FNDE/PAR - Fonte 129	18.300,00	2.520,00	-	-	2.520,00
1.054.000-Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Convênio FNDE/PAR	18.894,30	-	-	-	18.894,30
1.054.000-Aquisição de Conjunto Mobiliário - PAR 201303819/2013	1.136.481,19	1.183.410,19	1.185.821,85	1.254.500,00	4.760.213,23
2.027.000-Manutenção da Divisão de Educação	1.473.490,22	1.546.244,13	1.870.292,25	1.650.000,00	6.540.026,60
2.027.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	240.688,35	347.617,96	529.903,49	628.150,00	1.746.359,80
2.028.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.153.655,88	1.168.875,32	1.269.315,31	1.551.812,50	5.143.659,01
2.030.000-Manutenção do Transporte Escolar					
364-Ensino Superior					
21-Apoio ao Ensino Superior					
2.007.000-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	135.000,00	107.500,00	120.000,00	154.000,00	516.500,00
365-Educação Infantil					
7-Criança na Escola					
1.031.000-Construção Super Creche - Governo Federal	20.955,01	-	-	-	20.955,01
2.031.000-Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAC	21.000,00	-	-	-	21.000,00
2.032.000-Manutenção do Centro de Educação Infantil	228.791,49	190.708,78	261.774,61	328.500,00	1.009.774,88
2.092.000-Aquisição de Brinquedos Didáticos/Pedagógicos Através do PAR - FNDE	-	19.937,56	-	-	19.937,56
366-Educação de Jovens e Adultos					
9-Apoio a Educação de Jovens e Adultos					
2.034.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	127.940,46	-	2.000,00	13.200,00	143.140,46
367-Educação Especial					
8-Apoio ao Ensino Especial					
2.035.000-Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal	34.000,00	21.000,00	27.000,00	60.000,00	142.000,00
05.03-DIVISAO DE CULTURA					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
11-Apoio a Cultura					
2.036.000-Manutenção da Divisão de Cultura	211.113,30	232.745,73	211.600,00	205.150,00	860.609,03
05.04-DIVISAO DE ESPORTES					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
12-Esporte e Lazer					
1.012.000-Conclusão do Ginásio de Esportes	792.000,00	622.911,52	-	-	1.414.911,52

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
2.037.000-Manutenção da Divisão de Esportes	93.904,64	150.815,96	168.126,94	109.900,00	522.747,54
05.05-DIVISAO DE TURISMO					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
13-Apoio ao Desenvolvimento do Turismo					
2.038.000-Manutenção da Divisão de Turismo	33.612,01	-	-	-	33.612,01
27-Desporto e Lazer					
695-Turismo					
13-Apoio ao Desenvolvimento do Turismo					
2.038.000-Manutenção da Divisão de Turismo	-	46.377,84	59.630,00	77.500,00	183.507,84
06-SECRETARIA DE SAUDE					
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
301-Atenção básica					
14-Saúde e Direito de Todos					
1.035.000-CONSTRUCAO ACADEMIA SAUDE BASICA.	108.241,95	168.917,35	21.478,75	-	298.638,05
1.050.000-Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	68.040,00	467.909,74	110.000,00	-	645.949,74
1.055.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS	126.000,00	152.824,90	119.791,47	-	398.616,37
2.039.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	35.640,00	60.263,44	86.000,00	76.000,00	257.903,44
2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.165.559,31	4.333.172,59	4.105.860,85	3.881.873,92	16.486.466,67
2.046.000-Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	17.000,08	26.496,72	60.391,87	5.500,00	109.388,67
2.076.000-Aquisicao de Medicamentos - Através de Consórcio	38.813,45	40.676,30	40.000,00	40.000,00	159.489,75
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
14-Saúde e Direito de Todos					
2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	473,64	131.100,00	163.250,00	295.000,00	589.823,64
2.041.000-Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	343.183,42	446.351,84	291.700,00	365.500,00	1.446.735,26
2.044.000-Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	177.240,15	173.600,00	180.055,20	184.800,00	715.695,35
2.081.000-Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU	18.954,00	29.913,60	30.913,60	57.000,00	136.781,20
304-Vigilância Sanitária					
14-Saúde e Direito de Todos					
1.045.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde	36.940,59	68.860,00	81.279,08	35.000,00	222.079,67
1.046.000-Bloco de Investimento - Vigilância Alimentar e Nutricional	33.000,00	12.632,62	3.000,00	-	48.632,62
2.045.000-Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS	161.428,04	205.108,02	333.634,12	169.550,00	869.720,18
07-SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS					
07.01-GABINETE DO SECRETARIO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
2.048.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	50.520,54	52.424,52	66.430,00	64.700,00	234.075,06
07.02-DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					

2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
1.048.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	718.400,84	683.187,01	1.295.768,01	225.000,00	2.932.355,86
1.053.000-Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	100.974,33	-	-	-	100.974,33
2.049.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	1.550.668,18	1.000.861,77	1.096.379,00	1.571.500,00	5.219.408,95
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
17-Manut. e Conservação da Malha Viária					
1.048.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	-	1.330.000,00	1.330.000,00	-	2.660.000,00
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
1.013.000-Implantação do Plano Diretor	-	408,60	-	-	408,60
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
2.050.000-Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	160.000,00	-	-	-	160.000,00
07.03-DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
2.050.000-Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	387.100,00	1.029.384,99	948.376,61	685.100,00	3.049.961,60
07.04-DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
17-Manut. e Conservação da Malha Viária					
1.058.000-Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agência de Fomento	1.300.000,00	-	-	-	1.300.000,00
2.053.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários	797.365,61	783.880,78	832.500,43	864.600,00	3.278.346,82
07.05-Fundo Mun. Habitação de Interesse Social					
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
1.047.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	300.000,00	1,00	1.800,00	6.800,00	308.601,00
2.088.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	-	-	20.000,00	22.500,00	42.500,00
08-SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM.					
08.01-GABINETE DO SECRETARIO					
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
18-Promoção e Extensão Rural					
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	49.207,03	50.479,52	69.900,00	66.600,00	236.186,55
08.02-DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO					
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2014	2015	2016	2017		
18-Promoção e Extensão Rural						
1.051.000-Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	40.000,00	46.200,00	42.000,00	-		128.200,00
2.057.000-Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	494.000,00	521.316,97	507.901,96	524.500,00		2.047.718,93
08.03-DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
19-Apoio a Indústria e Comércio						
2.059.000-Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	41.717,92	150.852,99	45.500,00	65.500,00		303.570,91
09-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA						
09.01-GABINETE DO SECRETARIO						
18-Gestão Ambiental						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis						
2.060.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente						
09.02-DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	58.047,16	58.083,44	90.000,00	92.400,00		298.530,60
18-Gestão Ambiental						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis						
1.056.000-Aquisição de Terreno e Construção do Aterro Sanitário	75.000,00	-	-	-		75.000,00
2.061.000-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	312.647,00	-	-	-		312.647,00
2.062.000-Programa a Cargo do CORIPA	56.484,00	-	-	-		56.484,00
09.03-DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL						
18-Gestão Ambiental						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis						
2.063.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental	151.000,00	-	-	-		151.000,00
09.04-DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO						
18-Gestão Ambiental						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis						
2.064.000-Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento	-	-	-	-		-
09.05-DIVISAO DE SANEAMENTO						
17-Saneamento						
512-Saneamento Básico Urbano						
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis						
1.057.000-Investimentos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	-	-	14.605,92	-		14.605,92
2.091.000-Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	-	166.181,49	168.300,00	277.300,00		611.781,49
2.065.000-Manutenção da Divisão de Saneamento	81.800,00	-	-	-		81.800,00
09.06-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
18-Gestão Ambiental						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis						

7

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.061.000-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	-	302.989,44	311.700,00	304.200,00	918.889,44
2.063.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental	-	258.681,30	228.781,00	174.200,00	661.662,30
2.089.000-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
10-SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
10.01-GABINETE DO SECRETARIO					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
5-Assistência Social					
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	52.105,00	93.252,02	115.000,00	66.500,00	326.857,02
10.02-ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
5-Assistência Social					
2.067.000-Manutenção da Divisão de Assistência Social	539.285,75	-	-	-	539.285,75
10.03-DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
5-Assistência Social					
2.068.000-Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	36.500,00	442.290,97	460.000,00	394.000,00	1.332.790,97
10.04-DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
5-Assistência Social					
2.070.000-Manutenção da Divisão de Promoção Humana	22.400,00	94.089,10	126.500,00	354.500,00	597.489,10
10.05-DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
5-Assistência Social					
2.090.000-Manutenção da Divisão de Programas Sociais	19.000,00	114.157,26	183.000,00	29.500,00	345.657,26
10.06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
244-Assistência ao Idoso					
5-Assistência Social					
2.069.000-Programa a Cargo do Proverpor Municipal	-	74.333,33	96.000,00	96.000,00	266.333,33
2.071.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	16.108,14	-	-	-	16.108,14
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
5-Assistência Social					
2.069.000-Programa a Cargo do Proverpor Municipal	-	56.047,68	111.936,00	110.000,00	277.983,68
2.071.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	40.105,79	-	-	-	40.105,79
6.072.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	107.410,00	95.655,00	-	110.655,00	313.720,00
244-Assistência Comunitária					
5-Assistência Social					

2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2014	2015	2016	2017		
1.052.000-Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	36.359,28	47.521,30	80.564,29	1.500,00		165.944,87
2.069.000-Programa e Cargo do Provoepar Municipal	121.610,38	-	-	-		121.610,38
2.071.000-Programa e Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	628.082,69	435.608,84	387.780,94	325.300,00		1.776.772,47
2.093000-Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	628.082,69	435.608,84	60.064,12	325.300,00		1.449.055,65
2.094.000-Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	628.082,69	435.608,84	2.416,49	325.300,00		1.391.408,02
2.095.000-Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cad. Único	628.082,69	435.608,84	4.339,67	325.300,00		1.393.331,20
10.07-FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
5-Assistência Social						
6.072.000-Programa e Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	96.047,57	121.500,00	226.700,02	122.500,00		566.747,59
TOTAL DO PPA	26.129.375,89	26.490.978,90	25.750.447,78	24.052.750,00		102.423.552,57

Handwritten mark

ANEXO DA LEI Nº 364/2015
LDO / 2016

ANEXO DA LEI Nº 364/2015
LDO / 2016

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Valores
01-CAMARA MUNICIPAL		
01.01-PODER LEGISLATIVO		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Mantimento do Poder Legislativo		
2.001.000-Mantimento das Atividades Legislativas		1.386.763,76
Ø	Mantimento dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador;	
Ø	Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo;	
Ø	Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo;	
Ø	Contratar serviços de documentação do acervo do Legislativo;	
Ø	Adquirir materiais de construção e reforma;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01-CONTROLADORIA INTERNA		
4-Administração		
124-Controlle Interno		
2-Gestão Administrativa Superior		
2.002.000-Mantimento dos Serviços da Controladoria Interna		165.600,00
Ø	Mantimento dos serviços da controladoria interna, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
02.02-ASSESSORIA DE GABINETE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Gestão Administrativa Superior		
2.003.000-Mantimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		451.573,44
Ø	Mantimento dos serviços do gabinete do prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
03-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
03.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Gestão Administrativa Superior		
2.006.000-Mantimento do Gabinete do Secretário de Administração		67.500,00
Ø	Mantimento dos serviços do gabinete do secretário de administração, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
05.04-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
3-Administração Geral		
2.009.000-Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		90.500,00
∅	Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅	Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública;	
∅	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
3-Administração Geral		
2.009.000-Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		307.464,03
∅	Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅	Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública;	
∅	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.001.000-Contribuição para Formação do PASEP		250.000,00
∅	Acompanhar e executar recursos orçamentários para a formação do PASEP.	
05.05-DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA		
4-Administração		
112-Administração Geral		
3-Administração Geral		
2.011.000-Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa		658.198,86
∅	Manutenção dos serviços da divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅	Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município;	
∅	Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade;	
∅	Implementar o acesso à INTERNET;	
∅	Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos;	
∅	Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens imóveis;	
∅	Realizar concursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários;	
∅	Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar;	
∅	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

7

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
03.06-DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
2.013.000-Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio		54.140,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de material e patrimônio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
03.07-DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
2.014.000-Manutenção da Divisão de Compras e Licitações		83.700,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de compras e licitações, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
03.08-DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
2.015.000-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais		117.750,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
03.09-PROCURADORIA MUNICIPAL		
4-Administração		
91-Defesa da Ordem Jurídica		
3-Administração Geral		
2.085.000-Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		154.500,00
Ø	Manutenção das atividades da Procuradoria Municipal, através de custeio das despesas fixas e de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
04-SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.01-GABINETE DO SECRETARIO		
4-Administração		
121-Planejamento e Orcamento		
4-Planejamento Governamental		
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento		68.500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção do gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
04.03-DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
4-Planejamento Governamental		
2.018.000-Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		618.500,00
Ø	Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;	
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de finanças, orçamento e contabilidade, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
28-Encargos Especiais		
61-Ação Judiciária		
0-Operações Especiais		
0.003.000-Sentenças Judiciais		40.000,00
Ø	Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais.	
843-Serviço da Dívida Interna		
0-Operações Especiais		
0.002.000-Amortização e Encargos da Dívida Contratada		450.000,00
Ø	Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;	
Ø	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	
846-Outros Encargos Especiais		
0-Operações Especiais		
0.005.000-Devolução de Saldos de Convênios		10.007,34
Ø	Realizar a devolução de saldos remanescentes de convênios firmados entre o Município e demais entes da Federação.	
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
0.004.000-Reserva de Contingência		113.506,50
Ø	Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências.	
04.04-DIVISÃO DE ARRECADACAO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
6-Gestão de Receitas e Fiscalização		
2.019.000-Manutenção da Divisão de Arrecadação		126.000,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de arrecadação, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação;	
Ø	Promover o recadastramento predial e territorial;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

7

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
04.05-DIVISAO DE FISCALIZACAO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
6-Gestão de Receitas e Fiscalização		
2.020.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização		113.540,00
Ø Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
04.06-DIVISAO DE TRIBUTOS		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
6-Gestão de Receitas e Fiscalização		
2.087.000-Manutenção da Divisão de Tributos		77.890,00
Ø Manutenção dos serviços da divisão de tributos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira;		
Ø Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos;		
Ø Atualização de plantas e valores;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
05-SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO		
05.01-GABINETE DO SECRETARIO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-Criança na Escola		
2.021.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		71.800,00
Ø Manutenção do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
05.02-DIVISAO DE EDUCACAO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
7-Criança na Escola		
2.023.000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		36.000,00
Ø Promover a distribuição da merenda escolar;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
2.031.000-Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAC		20.000,00
Ø Promover a distribuição da merenda escolar no Centro de Educação Infantil;		
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
361-Ensino Fundamental		
7-Criança na Escola		
2.022.000-Manutenção da Divisão de Educação		1.185.821,85

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
∅ Manutenção dos serviços do ensino fundamental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Promover a distribuição da merenda escolar;	
∅ Aquisição de mobiliários para Escola 9 de Maio;	
∅ Distribuição de Livros Didáticos;	
∅ Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental;	
∅ Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos;	
∅ Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes;	
∅ Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino;	
∅ Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno;	
∅ Implantar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais;	
∅ Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;	
∅ Incentivar a realização de cursos de formação a distância em nível superior para todas as áreas, celebrando convênios e parcerias com Universidades credenciadas junto ao MEC;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
2.027.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.870.292,25
∅ Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.	
∅ Garantir o acompanhamento do piso salarial nacional dos professores;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
2.028.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	529.903,49
∅ Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 40%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
2.030.000-Manutenção do Transporte Escolar	1.269.315,31
∅ Manutenção dos serviços do transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
364-Ensino Superior	
21-Apoio ao Ensino Superior	
2.007.000-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	120.000,00
∅ Manutenção dos serviços do transporte escolar do ensino superior, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
365-Educação Infantil	
7-Criança na Escola	
2.032.000-Manutenção do Centro de Educação Infantil	261.724,61
∅ Manutenção dos serviços do Centro de Educação Infantil, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Prestar atendimento às necessidades das crianças de 0 a 5 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal;	
∅ Adquirir brinquedos didáticos para a Educação Infantil;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
366-Educação de Jovens e Adultos	
9-Apoio à Educação de Jovens e Adultos	
2.034.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.000,00

2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção dos serviços de educação de jovens e adultos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Incentivar e apoiar o Programa Paraná Alfabetizado;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	307-Educação Especial	
	8-Apoio ao Ensino Especial	27.000,00
	2.035.000-Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal	27.000,00
Ø	Dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais;	
Ø	Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem;	
Ø	Repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do Município;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	05.09-DIVISAO DE CULTURA	
	13-Cultura	
	392-Difusão Cultural	
	11-Apoio a Cultura	211.600,00
	2.036.000-Manutenção da Divisão de Cultura	211.600,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artístico-culturais;	
Ø	Promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais;	
Ø	Incentivar e apoiar a realização da festa do peão;	
Ø	Incentivar e apoiar a realização da Prova de Lixo;	
Ø	Incentivar e apoiar a realização de eventos de festival de calouros;	
Ø	Incentivar e apoiar a realização de cavalgadas no município;	
Ø	Adquirir livros para atualização da Biblioteca Municipal, Escola Municipal 9 de Maio e Centro de Educação Infantil;	
Ø	Apoiar e incentivar a fanfarra municipal;	
Ø	Construção e manutenção da Biblioteca Cidadã;	
Ø	Firmar convênios com demais órgãos da Federação para a construção da Casa da Cultura Municipal;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.037.000-Manutenção da Divisão de Esportes	168.126,94
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de esportes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Dar continuidade à prática do esporte;	
Ø	Viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	05.05-DIVISAO DE TURISMO	
	27-Desporto e Lazer	
	695-Turismo	
	13-Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	
	2.038.000-Manutenção da Divisão de Turismo	59.630,00

2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
∅ Manutenção dos serviços da divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
∅ Realização de cursos de atualização e formação voltados para o turismo;		
∅ Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando a sua valorização e preservação;		
∅ Realização de eventos, convenções, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer;		
∅ Apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação;		
∅ Realização e apoio da festa da pesca à pipara;		
∅ Organizar o calendário de eventos do Município;		
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;		
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
06-SECRETARIA DE SAUDE		
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
14-Saúde é Direito de Todos		21.478,75
1.035.000-Contrução Academia Saúde Básica		
∅ Construção da Academia de Saúde Básica.		
1.050.000-Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde		110.000,00
∅ Atender as prioridades do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.		
1.055.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS		119.791,47
∅ Atender as demandas do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.		
2.039.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		86.000,00
∅ Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;		
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.		
2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.105.860,85
∅ Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;		
∅ Contratar médicos para acompanhar os programas de hipertensão, diabetes, grupos da terceira idade, platonistas e atenção básica em geral;		
∅ Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade em medidas preventivas de saúde;		
∅ Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairros e distritos do Município;		
∅ Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idoso; através de criação de programas específicos;		
∅ Criar programa às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, assistência médica, distribuindo remédios e demais ações coletivas;		
∅ Fimar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;		
∅ Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, eilistas e dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir;		
∅ Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas;		
∅ Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade;		
∅ Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;		
∅ Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;		
∅ Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;		
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;		
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
	2.046.000-Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	60.391,87
Ø	Manutenção dos serviços das atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.076.000-Aquisição de Medicamentos - Através de Consórcio	40.000,00
Ø	Manutenção do termo de convênio firmado entre o Município e o Consórcio de Medicamentos do Paraná para aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;	
	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	14-Saúde e Direito de Todos	
	2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	163.250,00
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Contratar médicos para acompanhar os programas de hipertensão, diabetes, grupos de terceira idade, plimtonistas e atenção básica em geral;	
Ø	Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade em medidas preventivas de saúde;	
Ø	Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairros e distritos do Município;	
Ø	Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idoso; através de criação de programas específicos;	
Ø	Criar programa às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, assistência médica, distribuindo remédios e demais ações coletivas;	
Ø	Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;	
Ø	Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, estilistas e dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir;	
Ø	Contratar profissional para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas;	
Ø	Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade;	
Ø	Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;	
Ø	Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;	
Ø	Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	
	2.041.000-Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	291.700,00
Ø	Manutenção dos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	
	2.044.000-Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	180.055,20
Ø	Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.081.000-Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CUENP / SAMU	30.913,60
Ø	Manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio de Urgência e Emergência - CUENP / SAMU, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.	
	304-Vigilância Sanitária	
	14-Saúde e Direito de Todos	
	1.045.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde	81.279,08
Ø	Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância em Saúde firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.	
	1.046.000-Bloco de Investimento - Vigilância Alimentar e Nutricional	3.000,00
Ø	Contribuir para o Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância em Saúde, referente a alimentação e nutrição.	
	2.045.000-Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS	333.634,12

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção dos serviços de combate às doenças epidemiológicas, gerenciamento de riscos, vigilância sanitária e demais ações estruturantes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
07-SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
07.01-SABINETE DO SECRETARIO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública		
2.048.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos		66.490,00
Ø	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
07.02-DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública		
1.048.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		1.295.768,01
Ø	Construção e finalização de obras de convênios firmados entre o Município e demais Entes da Federação.	
2.049.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		1.096.379,00
Ø	Manutenção dos serviços de divisão de obras e urbanismos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo;	
Ø	Conservação de praças parques e jardins;	
Ø	Manutenção do Cemitério Municipal;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
17-Manutenção e Conservação da Malha Viária		
1.048.000-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		1.330.000,00
Ø	Construção e finalização de obras de convênios firmados entre o Município e demais Entes da Federação.	
07.03-DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública		
2.050.000-Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		948.376,61
Ø	Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de serviços públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Realização de limpeza pública;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
07.04-DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
17-Manut. e Conservação da Malha Viária		
2.053.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários		832.500,43
<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços da divisão de serviços rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
07.05-Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
16-Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública		
1.047.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		1.800,00
Ø Contribuir e apoiar os quesitos necessários para a implantação do conjunto habitacional firmado entre o Município e demais Entes da Federação.		
2.088.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		20.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
08-SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM.		
08.01-GABINETE DO SECRETARIO		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
18-Promoção e Extensão Rural		
2.055.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura		69.900,00
<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
08.02-DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
18-Promoção e Extensão Rural		
1.051.000-Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento		42.000,00
Ø Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.		
2.057.000-Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento		507.901,96
<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços da divisão de fomento agropecuário e abastecimento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Oferecer sementes para o micro, pequeno produtor rural e siltante; Ø Promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município; Ø Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município; Ø Realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica; Ø Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município; Ø Efetuar a distribuição de estercor orgânico e demais adubos de forma gratuita ou a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural; Ø Dar continuidade ao programa de inseminação artificial para melhoria do gado; 		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;	
Ø	Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;	
Ø	Doar mudas e sementes de hortaliças e café, prioritariamente aos pequenos produtores rurais;	
Ø	Promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentamento de trabalhadores rurais;	
Ø	Realizar exames laboratoriais em animais de médio e grande porte para prevenção de doenças;	
Ø	Firmar parceria junto com demais órgãos para implantação e melhoria do sistema de irrigação para pequenas e médias áreas rurais;	
Ø	Elaborar projetos de custeio através de trabalho em conjunto com demais órgãos da Federação;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
08.03-DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
19-Apoio a Indústria e Comércio		
2.059.000-Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		45.500,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de indústria e comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas;	
Ø	Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município;	
Ø	Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município;	
Ø	Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no Município;	
Ø	Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços;	
Ø	Disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município visando a geração de empregos e rendas;	
Ø	Incentivar e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos;	
Ø	Disponibilizar espaços físicos adequados para incentivo da indústria e comércio;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
09-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA		
09.01-GABINETE DO SECRETARIO		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis		
2.060.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		90.000,00
Ø	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Ecologia, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
09.05-DIVISAO DE SANEAMENTO		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
1.057.000-Investimentos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	14.605,92
∅ Desenvolver ações que contribuam para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do custeio de despesas fixas, despesas com manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas.	
2.091.000-Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	168.300,00
∅ Desenvolver ações que contribuam para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do custeio de despesas fixas, despesas com manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas.	
09-06-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
20-Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis	
2.061.000-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	311.700,00
∅ Manutenção dos serviços da divisão de meio ambiente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Criar o plano de manejo da APA Municipal;	
∅ Revisão do zoneamento ambiental;	
∅ Demarcação da área de APA Municipal com placas padronizadas;	
∅ Manutenção dos serviços do programa a cargo do CORIPA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, contratação de recursos humanos capacitados na área e rateio de suas despesas administrativas e executivas, objetivando as ações contínuas;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
2.063.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental	228.781,00
∅ Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização ambiental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho;	
∅ Aquisição de lancha e rádio comunicadores para fiscalização municipal;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
10-SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.01-GABINETE DO SECRETARIO	
8-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
5-Assistência Social	
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	115.000,00
∅ Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Promoção Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
∅ Aquisição de equipamentos e material permanente;	
∅ Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
10.03-DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	
8-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
5-Assistência Social	
2.068.000-Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	460.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de assuntos comunitários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
10.04-DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
5-Assistência Social		
2.070.000-Manutenção da Divisão de Promoção Humana		126.500,00
Ø	Manutenção dos serviços da divisão de promoção humana, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
10.05-DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
5-Assistência Social		
2.090.000-Manutenção da Divisão de Programas Sociais		183.000,00
Ø	Manutenção dos serviços da Divisão de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
10.06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
5-Assistência Social		
2.069.000-Programa a Cargo do Provoipar Municipal		96.000,00
Ø	Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
249-Assistência à Criança e ao Adolescente		
5-Assistência Social		
2.069.000-Programa a Cargo do Provoipar Municipal		111.996,00
Ø	Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	
244-Assistência Comunitária		
5-Assistência Social		
1.052.000-Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social		80.564,29
Ø	Investimentos a serem realizados no Fundo Municipal de Assistência Social.	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.	
2.071.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social		387.780,94
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros;	
Ø	Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador;	
Ø	Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica;	
Ø	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
Ø	Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;	
Ø	Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;	
Ø	Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.093.000-Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	60.064,12
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros;	
Ø	Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador;	
Ø	Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica;	
Ø	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;	
Ø	Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;	
Ø	Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;	
Ø	Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.094.000-Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	2.416,49
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros;	
Ø	Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador;	
Ø	Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica;	
Ø	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;	
Ø	Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;	
Ø	Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;	
Ø	Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.095.000-Manutenção do Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cad. Único	4.339,67
Ø	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;	
Ø	Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros;	
Ø	Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador;	
Ø	Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica;	
Ø	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;	
Ø	Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;	
Ø	Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;	
Ø	Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município;	
Ø	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	10.07-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

7

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
8-Assistência Social	
245-Assistência à Criança e ao Adolescente	
5-Assistência Social	
6.072.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	226.700,02
Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
Ø Dar continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes;	
Ø Implantar e executar a formação, através de cursos e outros, para jovens autônomos através de programas de aprendizagens voltados para a preparação e inserção de jovens no ambiente de trabalho;	
Ø Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, outros materiais disponíveis para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes;	
Ø Apoiar as ações e dar incentivos a comunidade organizada e Pastorais da Criança, dos jovens e da Família, para melhor atender nossa comunidade;	
Ø Promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares;	
Ø Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Alto Paraíso, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade.	
Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;	
Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.	
TOTAL DA LDO	25.750.447,78

7